



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	1ª VIA	Nº 0006/2025
		<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo		
		<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução		
		<input type="checkbox"/> Requerimento		
		<input type="checkbox"/> Indicação		
		<input type="checkbox"/> Moção		
		<input checked="" type="checkbox"/> Emenda		

AUTOR: **VEREADOR DÍDIMO VOVÔ**

**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 21/2025
(PROCESSO Nº 54854/2025 / MENSAGEM Nº 128/2025)**

**MODIFICA A FIXAÇÃO DA DESPESA DO
PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 21/2025
(LOA 2026), POR MEIO DO
REMANEJAMENTO DE RECURSOS NO
VALOR DE R\$ 124.000.000,00 (CENTO E VINTE
E QUATRO MILHÕES DE REAIS),
CANCELANDO DOTAÇÕES NA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE
URBANA (SEMOB) E SUPLEMENTANDO
DOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAIS PÚBLICAS.**

Art. 1º Fica modificada a despesa fixada no Projeto de Lei Substitutivo nº 21/2025 (LOA 2026), por meio de cancelamento (anulação) de dotações orçamentárias e abertura (suplementação) de nova dotação para a Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme detalhado nos Quadros Demonstrativos a seguir.

QUADRO I - DETALHAMENTO DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (REDUÇÃO)

Cancela-se o valor total de R\$ 124.000.000,00 (cento e vinte e quatro milhões de reais) nas seguintes Unidades Orçamentárias:

Órgão	Código Programático (Função/Subfunção/Ação)	Órgão/Unidade	Descrição Programática (Ação)	Valor Anulado (R\$)
04	28.846.0998.8003.8003	Procuradoria Geral do Município	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS	R\$ 20.000.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	1ª VIA	Nº 0006/2025
		<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo		
		<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução		
		<input type="checkbox"/> Requerimento		
		<input type="checkbox"/> Indicação		
		<input type="checkbox"/> Moção		
		<input checked="" type="checkbox"/> Emenda		

AUTOR: **VEREADOR DÍDIMO VOVÔ**

Órgão	Código Programático (Função/Subfunção/Ação)	Órgão/Unidade	Descrição Programática (Ação)	Valor Anulado (R\$)
04	04.122.0014.2170.2170	Procuradoria Geral do Município	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA	R\$ 5.000.000,00
04	04.122.0014.2172.2172	Procuradoria Geral do Município	APRIMORAMENTO JURÍDICO E TECNOLÓGICO	R\$ 2.000.000,00
04	04.122.0014.2003.2003	Procuradoria Geral do Município	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	R\$ 1.500.000,00
04	15.451.0025.2017.2017	Procuradoria Geral do Município	DESAPROPRIAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO	R\$ 500.000,00
04	04.122.0014.2001.2001	Procuradoria Geral do Município	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 1.000.000,00
08	04.129.0013.2125.2125	Secretaria Municipal de Economia	GESTÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	R\$ 16.000.000,00
08	04.128.0015.2007.2007	Secretaria Municipal de Economia	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 1.000.000,00
08	04.122.0014.2003.2003	Secretaria Municipal de Economia	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	R\$ 3.500.000,00
08	99.997.9999.9999.9999	Secretaria Municipal de Economia	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 8.000.000,00
08	04.122.0014.2005.2005	Secretaria Municipal de Economia	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 1.000.000,00
08	04.129.0013.2470.2470	Secretaria Municipal de Economia	EXECUTAR AÇÕES DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	R\$ 5.000.000,00
08	04.122.0014.2004.2004	Secretaria Municipal de Economia	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.500.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	1ª VIA	Nº 0006/2025
		<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo		
		<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução		
		<input type="checkbox"/> Requerimento		
		<input type="checkbox"/> Indicação		
		<input type="checkbox"/> Moção		
		<input checked="" type="checkbox"/> Emenda		

AUTOR: **VEREADOR DÍDIMO VOVÔ**

Órgão	Código Programático (Função/Subfunção/Ação)	Órgão/Unidade	Descrição Programática (Ação)	Valor Anulado (R\$)
15	26.453.0014.2061.2061	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública	<i>DESPESAS DECORRENTES DO SUBSÍDIO DO TRANSPORTE COLETIVO</i>	R\$ 30.000.000,00
15	26.122.0014.2003.2003	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública	<i>MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</i>	R\$ 1.500.000,00
15	26.782.0029.2036.2036	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública	<i>AÇÕES E PROGRAMAS DE TRÂNSITO</i>	R\$ 15.000.000,00
15	26.782.0029.2034.2034	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública	<i>AÇÕES E PROGRAMAS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO</i>	R\$ 5.000.000,00
15	26.122.0014.2004.2004	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública	<i>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</i>	R\$ 3.500.000,00
15	26.782.0029.2032.2032	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública	<i>CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE</i>	R\$ 2.000.000,00
15	26.453.0029.2425.2425	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública	<i>AÇÕES E PROGRAMAS DE TRANSPORTE</i>	R\$ 1.000.000,00
TOTAL				R\$ 124.000.000,00

QUADRO II - DETALHAMENTO DA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (AUMENTO)

Fica suplementado o valor total de R\$ 124.000.000,00 (cento e vinte e quatro milhões de reais), integralmente para a Secretaria Municipal de Obras Públicas:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	1ª VIA	Nº 0006/2025
		<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo		
		<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução		
		<input type="checkbox"/> Requerimento		
		<input type="checkbox"/> Indicação		
		<input type="checkbox"/> Moção		
		<input checked="" type="checkbox"/> Emenda		

AUTOR: **VEREADOR DÍDIMO VOVÔ**

Órgão	Código Programático (Função/Subfunção/Ação)	Órgão/Unidade	Descrição Programática (Ação)	Valor Suplementado (R\$)
26	15.451.0025.1000.1000	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 52.000.000,00
26	15.451.0025.1001.1001	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	R\$ 51.500.000,00
26	15.451.0025.1019.1019	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIA DA QUALIDADE URBANA E RURAL	R\$ 4.000.000,00
26	15.241.0025.1293.1293	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	<i>PROLONGAMENTO DA AVENIDA PROFESSORA EDNA MARIA ALBUQUERQUE AFFI</i>	R\$ 12.500.000,00
26	15.122.0014.2001.2001	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	<i>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</i>	R\$ 1.000.000,00
26	15.452.0024.2059.2059	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	<i>CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS</i>	R\$ 3.000.000,00
TOTAL				R\$ 124.000.000,00

VEREADOR DIDIMO VOVÔ
PSB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	1ª VIA	Nº 0006/2025
		<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo		
		<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução		
		<input type="checkbox"/> Requerimento		
		<input type="checkbox"/> Indicação		
		<input type="checkbox"/> Moção		
		<input checked="" type="checkbox"/> Emenda		

AUTOR: **VEREADOR DÍDIMO VOVÔ**

JUSTIFICATIVA

O vereador Dídimo Vovô (PSB), com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto Emenda Modificativa, que **MODIFICA A FIXAÇÃO DA DESPESA DO PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO N° 21/2025 (LOA 2026), POR MEIO DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 124.000.000,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MILHÕES DE REAIS), CANCELANDO DOTAÇÕES NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA (SEMOB) E SUPLEMENTANDO DOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.**

Ilustres pares, a presente Emenda Modificativa é de natureza **corretiva e imperativa**, buscando mitigar o profundo desequilíbrio e a inversão de prioridades detectados na alocação de recursos do Projeto de Lei Substitutivo n° 21/2025 (LOA 2026) em relação à área de **Infraestrutura e Obras Públicas**.

O orçamento proposto pelo Executivo para a **Secretaria Municipal de Obras Públicas** no exercício de 2026, além de não atender às crescentes demandas urbanas, manifesta um drástico **déficit de R\$ 201.315.294,00** em comparação com o valor autorizado na Lei Orçamentária Anual do ano anterior. Essa redução representa um declínio orçamentário de aproximadamente **27,76%** na capacidade de investimento em uma área vital para o desenvolvimento econômico, a segurança e a qualidade de vida da população.

Em contraponto a essa desvalorização das obras estruturantes, observamos um aumento exponencial e, em grande medida, discricionário, de mais de **200%** em áreas de despesa promocional, como a Secretaria de Comunicação, conforme detalhado na Emenda anterior.

O remanejamento de **R\$ 124.000.000,00** proposto tem por finalidade:

- Recuperar Parcialmente a Capacidade de Investimento:** O montante suplementado visa restituir parte da dotação que foi suprimida da Secretaria de Obras, permitindo a retomada e o início de projetos essenciais de pavimentação, drenagem, manutenção viária e infraestrutura básica, que não podem ser adiados sem prejuízo à coletividade.
- Racionalizar o Gasto Público:** Os recursos foram realocados de dotações com folgas financeiras ou que podem ser executadas de forma mais eficiente (Procuradoria Geral, Economia, SEMOB), reorientando-os para a despesa de capital e investimento direto. A manutenção de um orçamento



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	1ª VIA	Nº 0006/2025
		<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo		
		<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução		
		<input type="checkbox"/> Requerimento		
		<input type="checkbox"/> Indicação		
		<input type="checkbox"/> Moção		
		<input checked="" type="checkbox"/> Emenda		

AUTOR: **VEREADOR DÍDIMO VOVÔ**

robusto para Obras Públicas é um **fator multiplicador** na economia local e um **elemento crucial** na redução de riscos (como inundações) e na melhoria da mobilidade.

3. **Restabelecer as Prioridades:** A medida reflete o entendimento do Poder Legislativo de que as necessidades primárias da população se concentram na melhoria da infraestrutura urbana e não no custeio excessivo de atividades administrativas ou de publicidade.

Portanto, esta Emenda não é apenas uma modificação financeira, mas um **ato de responsabilidade política e fiscal** que busca alinhar o Orçamento de 2026 com os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal e as reais urgências do Município.

SUGESTÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REALOCADOS:

- Prolongamento da Avenida das Torres (Avenida Professora Edna Maria Albuquerque Affi) – R\$ 12.500.000,00;
- Reforma da Praça Ana Martinha (Praça Central do bairro Pedra 90) – R\$ 3.000.000,00;
- Reforma e Climatização do Centro Comunitário do bairro Pedra 90 – R\$ 1.000.000,00;
- Rotatória de Acesso ao bairro Pedra 90 – R\$ 2.000.000,00;
- Conclusão das obras (calçadas, meio-fio, sarjetas, etc) do bairro Jardim Industriário II – R\$ 2.000.000,00;
- Recapeamento do bairro Pedra 90 (1ª Etapa) – R\$ 18.000.000,00;
- Recapeamento do bairro Pedra 90 (2ª Etapa) – R\$ 10.000.000,00;
- Recapeamento do bairro Boa Esperança – R\$ 5.000.000,00;
- Recapeamento do bairro Praeirinho – R\$ 2.000.000,00;
- Recapeamento do bairro Novo Praeiro – R\$ 1.500.000,00;
- Recapeamento do bairro São Francisco – R\$ 2.000.000,00;
- Recapeamento do bairro Parque Cuiabá – R\$ 5.000.000,00;
- Recapeamento do bairro Sonho Meu – R\$ 2.000.000,00;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	1ª VIA
		<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
		<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
		<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input checked="" type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: **VEREADOR DÍDIMO VOVÔ**

- Recapeamento do bairro Flor de Liz – R\$ 4.000.000,00;
- Pavimentação do bairro Jardim Passaredo – R\$ 5.000.000,00;
- Pavimentação das ruas do entorno da EMEB Herbert de Souza (Betinho) no Cinturão Verde – R\$ 2.000.000,00;
- Pavimentação do bairro Jardim dos Pinheiros – R\$ 3.000.000,00;
- Pavimentação do bairro Voluntários da Pátria – R\$ 3.000.000,00
- Pavimentação do bairro Vista da Chapada – R\$ 5.000.000,00;
- Pavimentação do Loteamento Jardim São Paulo – R\$ 5.000.000,00;
- Pavimentação do bairro Pascoal Ramos – R\$ 5.000.000,00;
- Pavimentação do bairro São Sebastião – R\$ 5.000.000,00;
- Pavimentação do bairro Nova Esperança II – R\$ 5.000.000,00;
- Pavimentação do bairro Jardim Aquarius – R\$ 2.000.000,00;
- Pavimentação do bairro Jardim Botânico – R\$ 2.000.000,00.

Nesse interim, submeto o presente Projeto de Lei para análise e aprovação.